

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8661

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 156

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor		
02	09	03	08	244	0014	2081	3	3	90	32	00	627	156	76.500,00		
02	09	03	08	244	0014	2081	3	3	90	48	00	630	156	8.500,00		
												To	Total:			

- Art. 2º Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercicio.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo